EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 23/2019 que "Estabelece as Diretrizes e as Hierarquias do Sistema Viário Municipal".

Art. 1º Adicione-se o §1º ao Art. 21 que terá a seguinte redação:

"§1º As vias que apresentarem edificações consolidadas ou condições topográficas e/ou ambientais que impossibilitem a implantação de faixa de domínio mínima serão consideradas situações especiais"

Art. 2º Adicione-se o §2º ao Art. 21 que terá a seguinte redação:

"§2º Para as situações de que trata o §1º, a faixa de domínio poderá ser flexibilizada, devendo manter na solução adotada uma caixa de rolamento mínima de 10m (dez metros)."

Art. 3º Adicione-se o §3º ao Art. 21 que terá a seguinte redação:

"§3º Caberá à Comissão do Plano de Mobilidade a análise e deliberação das situações especiais de que tratam o §1º e o §2º."

Justificativa

Conforme analise ao Projeto de Lei 23/2019, realizamos a emenda aditiva para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei, respeitando a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Agosto de 2020

FÁBIO ALCEU FERNANDES
Relator da CJR e COSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO A EMENDA APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR/ COSP SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	Y			
Celso Nicacio da Silva				
Vanderlei Francisco de OLiveira				
Francisco Carlos Cabrini				

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador